

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento) Presidência da Câmara Municipal de Silveirânia/MG
Responsáveis pela Demanda: Jessé Goulart Coelho
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Silveirânia/MG
E-mail: camara@silveirania.cam.mg.gov.br
Telefone: (32) 3572-1183
Objeto da futura contratação: Construção do 1º pavimento da Nova Sede da Câmara Municipal de Silveirânia/MG
Valor estimado preliminar: R\$693.433,67
Natureza objeto: <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de material permanente <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Obras Serviços de Engenharia
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Credenciamento <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Diálogo competitivo <input type="checkbox"/> Pregão Presencial

Base legal: Art. 28, II, Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa da necessidade da contratação da solução: A contratação justifica-se pela necessidade de a Câmara Municipal de Silveirânia/MG dispor de sede própria, com estrutura adequada ao pleno desempenho das atividades legislativas, administrativas, institucionais e de atendimento ao público. Atualmente, a Câmara funciona em instalações que não atendem plenamente às necessidades operacionais do órgão, havendo, inclusive, apontamentos quanto à ausência de acessibilidade e ao não atendimento das normas de prevenção e combate a incêndio e pânico. Além disso, a solução inicialmente cogitada para implantação da sede própria restou inviabilizada, o que levou à aquisição de imóvel urbano específico para essa finalidade. Considerando a limitação orçamentária atual, a execução da obra será realizada em etapa, restrita neste momento à construção do 1º pavimento da nova sede, sem prejuízo de futura ampliação. A contratação pretendida busca assegurar estrutura física compatível com as funções constitucionais, legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal, com maior segurança, acessibilidade, funcionalidade e melhoria do atendimento à população.

Estimativa da quantidade da solução a ser contratada:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO 1º PAVIMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA/MG	1	SV

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: julho/2026

Créditos Orçamentários iniciais: 01.001.000 01 031 0001 1.803 OBRAS E INSTALAÇÕES

Silveirânia – MG, 18 de maio de 2026.

Jessé Goulart Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Silveirânia/MG

